(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Secretaria Geral

INDICAÇÃO

Indico a Sua Excelência a Senhora Sheila Lemos, Prefeita Municipal, e ao Senhor Lucas Dias, Secretário Interino de Mobilidade Urbana, a fixação de placas R-14 com o limite de cargas até 4 KG em todas as vias do centro Vitória da Conquista.

A Sua Excelência a Senhora Sheila Lemos
A Sua Senhoria o Senhor Lucas Dias

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário, é necessaria para a regulamentação do Peso Bruto Total Máximo permitido a um veículo para transitar no centro de Vitória da Conquista, pois sem as placas os motoristas estão transitando com seus veiculos com peso superior ao permetido a Lei nº 1.969, de 30 de dezembro de 2013, assim dificultando o fluxo fluente dos veiculos menores.

Estamos a indicar a intervenção destas secretarias para que haja solução em tempo breve, possibilitando um local adequado para o usufruto da população.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 13/09/2022.

Orlando Filho
Vereador - PRTB